



Prefeitura Municipal de

Campos Sales

Cidade que sonha, realiza e cresce



ABERTURA DE DILIGÊNCIAS



RELATO DE DILIGÊNCIA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.08.19.10-PE/SESAU

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA A SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES/CE.

A realização de diligências representa importante instrumento concedido à comissão de contratação responsável pela licitação para o esclarecimento de dúvidas relacionadas às propostas.

A promoção de diligência é incentivada de acordo com o § 2º do Art. 59 da Lei Nº 14.133/2021 (*A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada, conforme disposto no inciso IV do caput deste artigo*) e item 6.9 do Edital (*Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta*).

Após análise das propostas da empresa MEDMAIA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ Nº 13.576.534/0001-02, relativa aos LOTES 05, 10 e 11, solicito planilhas com composições dos custos a serem executados, Notas Fiscais de compra e outros documentos que comprovem a EXEQUIBILIDADE no pregão em epígrafe, NO PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS ÚTEIS, assim sendo concedendo-lhe o direito de comprovar a sua capacidade de executar o objeto no preço ofertado no seu lance final para os referidos LOTES.

A planilhas comprobatórias das composições de custos a serem executados ou outros documentos que comprovem a exequibilidade para os LOTES 05, 10 e 11, deverão ser anexadas em campo próprio na Plataforma M2A.

Campos Sales/CE, 15 de outubro de 2024.

Luiz Ernesto Macedo Mendes
Agente de Contratação-Pregoeiro



Prefeitura Municipal de

Campos Sales

Cidade que sonha, realiza e cresce



**RELATO DE DILIGÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.08.19.10-PE/SESAU**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA A SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES/CE.

A realização de diligências representa importante instrumento concedido à comissão de contratação responsável pela licitação para o esclarecimento de dúvidas relacionadas às propostas.

A promoção de diligência é incentivada de acordo com o § 2º do Art. 59 da Lei Nº 14.133/2021 (*A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada, conforme disposto no inciso IV do caput deste artigo*) e item 6.9 do Edital (*Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta*).

Após análise das propostas da empresa MARCHET DE SÁ BARRETO CALLOU (PRISMA MATERIAL HOSPITALAR), CNPJ Nº 00.463.305/0001-30, relativa aos LOTES 07 e 09, solicito planilhas com composições dos custos a serem executados, Notas Fiscais de compra e outros documentos que comprovem a EXEQUIBILIDADE no pregão em epígrafe, NO PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS ÚTEIS, assim sendo concedendo-lhe o direito de comprovar a sua capacidade de executar o objeto no preço ofertado no seu lance final para os referido LOTE.

As planilhas comprobatórias das composições de custos a serem executados ou outros documentos que comprovem a exequibilidade para os LOTES 07 e 09, deverão ser anexadas em campo próprio na Plataforma M2A.

Campos Sales/CE, 15 outubro de 2024.


Luiz Ernesto Macedo Mendes
Agente de Contratação-Pregoeiro



RELATO DE DILIGÊNCIA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.08.19.10-PE/SESAU

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA A SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES/CE.

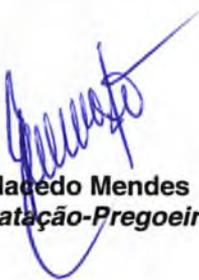
A realização de diligências representa importante instrumento concedido à comissão de contratação responsável pela licitação para o esclarecimento de dúvidas relacionadas às propostas.

A promoção de diligência é incentivada de acordo com o § 2º do Art. 59 da Lei Nº 14.133/2021 (*A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada, conforme disposto no inciso IV do caput deste artigo*) e item 6.9 do Edital (*Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta*).

Após análise das propostas da empresa LIZ HOSPITALAR COMÉRCIO ATACADISTA LTDA, CNPJ Nº 26.107.229/0001-13, relativa ao LOTE 08, solicito planilhas com composições dos custos a serem executados, Notas Fiscais de compra e outros documentos que comprovem a EXEQUIBILIDADE no pregão em epígrafe, NO PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS ÚTEIS, assim sendo concedendo-lhe o direito de comprovar a sua capacidade de executar o objeto no preço ofertado no seu lance final para os referido LOTE.

As planilhas comprobatórias das composições de custos a serem executados ou outros documentos que comprovem a exequibilidade para o LOTE 08, deverão ser anexadas em campo próprio na Plataforma M2A.

Campos Sales/CE, 15 de outubro de 2024.


Luiz Ernesto Macedo Mendes
Agente de Contratação-Pregoeiro